



EDITAL Nº 002/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

O Instituto Divina Misericórdia, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 02.991.012/0002-31, com sede à Travessa General Gurjão, nº 491, Centro, Bujaru, Pará, CEP: 68.670-000, torna público a realização de **Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 002/2025**, destinado ao provimento de vagas imediatas e formação de cadastro de reserva para o Hospital São Joaquim, conforme disposto neste Edital, sites: <https://www.instdivinamisericordia.com.br/> <https://www.institutodivinamisericordia.com/> e <https://hospitalsaojoaquim.netlify.app/> representada por seu Diretor Presidente, **Dr. Rodrigo Pereira Pinheiro**, CPF nº 744.067.792-72, RG nº 4432038 SSP-PA, torna pública a abertura de **Processo Seletivo Simplificado (PSS)** para contratação temporária de profissionais para atuação no município de Bujaru – PA, **Hospital São Joaquim**, nos termos deste Edital.

1. BASE LEGAL

Este PSS fundamenta-se em:

- **Contrato nº 30/2025**, O objeto do presente instrumento é a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS 24H, INCLUINDO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONSULTAS, EXAMES LABORATORIAIS, DE IMAGEM E GRÁFICOS (ECG), E INTERNAÇÕES CLÍNICAS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SUS, PARA GARANTIR ATENÇÃO INTEGRAL AOS MUNÍCIPES DE BUJARU/PA NA ÁREA DA SAÚDE, nas condições estabelecidas neste processo.
- **Lei Federal nº 8.745/1993**, que regula contratações temporárias no âmbito da Administração Pública;
- Princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O Art. 37, "caput", da Constituição Federal de 1988 estabelece os

princípios que devem nortear a administração pública, incluindo legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência. O controle externo, exercido por órgãos como o Tribunal de Contas, busca garantir a objetividade dos critérios utilizados pela administração pública, evitando o arbítrio e promovendo a transparência.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado sob responsabilidade do Instituto Divina Misericórdia, regido por este Edital, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- 2.2 O PSS destina-se à contratação por prazo determinado, mediante análise curricular, para atender às necessidades do Hospital São Joaquim – Bujaru/PA.

3. DO PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições ocorrerão exclusivamente de forma presencial no endereço do Hospital São Joaquim: Travessa General Gurjão, nº 491, Centro, Bujaru/PA.
- 3.2 Período: de 03/09/2025 a 07/09/2025, em horário comercial (08h às 17h).
- 3.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

4. DAS VAGAS

4.1 Vagas Imediatas

- Agente de Serviços Gerais – 03 vagas
- Assistente Social – 01 vaga
- Atendente de Farmácia – 01 vaga
- Enfermeiro(a) – 02 vagas
- Farmacêutico/Bioquímico – 01 vaga
- Nutricionista – 01 vaga
- Oficial Administrativo – 04 vagas
- Técnico em Enfermagem – 09 vagas



- Técnico em Laboratório – 02 vagas
- Técnico em Radiologia – 01 vaga

Total de vagas imediatas: 25

4.2 Cadastro de Reserva

Para todas as funções descritas no item 4.1, sendo previsto para todos os cargos, mediante a Classificação dos Candidatos.

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 5.1 Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a).
- 5.2 Ter idade mínima de 18 anos completos.
- 5.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, militares.
- 5.4 Possuir a escolaridade e habilitação exigida para o cargo.
- 5.5 Apresentar currículo atualizado com comprovação documental.

6. DA FORMA DE SELEÇÃO

6.1 A seleção se dará exclusivamente por Análise Curricular, de caráter classificatório e eliminatório.

6.2 Serão avaliados os seguintes critérios:

- Escolaridade mínima exigida;
- Experiência profissional na área;
- Cursos de aperfeiçoamento e capacitação relacionados à função.

6.3 A Comissão Avaliadora atribuirá pontuação de acordo com critérios objetivos, constantes em ficha própria.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado preliminar será divulgado no mural do Hospital São Joaquim e em meio eletrônico indicado pela Instituição, até 10/09/2025.



7.2 O resultado final será homologado pela Direção do Hospital São Joaquim.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão convocados conforme a necessidade do Hospital.

8.2 A contratação será por prazo determinado, em regime da CLT, observando a legislação trabalhista e previdenciária aplicável.

8.3 O não comparecimento do candidato convocado no prazo estabelecido implicará em desistência.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente Edital.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PSS, no âmbito de sua competência.

9.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bujaru – PA, 03 de setembro de 2025.

Dr. Rodrigo Pereira Pinheiro

Presidente Instituto Divina Misericórdia

Hospital São Joaquim

CNPJ nº 02.991.012/0001-50



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

Contratação Temporária – Edital nº 002/2025

1 – DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Idade: _____ anos

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Estado civil: _____

CPF: _____ RG: _____

Órgão Expedidor: _____ UF: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Reservista/Dispensa (sexo masc.): () Sim – nº _____ () Não se aplica

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ Município: _____

UF: _____ CEP: _____ Telefone(s): (____) _____

(____) _____ (____) _____

E-mail: _____

2 – INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO

Cargo/Função pretendida: _____

Local de atuação: () Zona Urbana () Zona Rural

Escolaridade: _____

Registro no órgão de classe (quando aplicável): _____



Categoria CNH (quando aplicável): _____

Possui acúmulo de cargo/emprego/função pública?

() Não

() Sim – Qual(is)? _____

Pessoa com Deficiência (PcD)?

() Não

() Sim – Tipo: _____ CID: _____

3 – DOCUMENTOS ANEXADOS (conforme item 3.2 do Edital)

() RG

() CPF

() Certidão de nascimento/casamento/união estável

() Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral

() Reservista/dispensa (homens)

() Comprovante de residência

() Comprovante de escolaridade (frente e verso)

() Registro no órgão de classe (quando exigido)

() Experiência profissional comprovada (quando exigida)

() Qualificação profissional

() CTPS

() Curriculum Vitae atualizado (até 4 páginas)

() Laudo médico (PcD – emitido nos últimos 36 meses)

4 – DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que:

1. As informações prestadas nesta ficha são verdadeiras, completas e corretas;
2. Estou ciente e aceito integralmente as regras do Edital nº 002/2025;



3. Atendo a todos os requisitos para o cargo pretendido;
4. Estou anexando todos os documentos comprobatórios solicitados;
5. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas implicará na minha desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções cabíveis.
6. Declaro sob as penas da lei que, atendo e concordo com o Edital, Critérios de Avaliação, e que são autênticos os documentos comprobatórios por mim anexados.

Local e data: _____

Assinatura do candidato

5 – USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

Protocolo nº: _____ /PSS 002/2025 – ADM-OIB.

Recebido em: ____/____/_____

Recebido por: _____

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

1. ESCOLARIDADE NÍVEL SUPERIOR

FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
1. Graduação	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,5 pontos
2. Especialização	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,5 pontos
3. Mestrado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	4,5 pontos
4. Doutorado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	6,5 pontos
Total Máximo de:		17 pontos

2. NÍVEL MÉDIO

FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
1. Ensino Médio	Diploma Ensino de Conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Médio.	2,5 pontos
2. Ensino Técnico	Diploma de conclusão ou Certificado de conclusão de Técnico Curso.	3,5 pontos
Total Máximo de:		06 pontos

3. NÍVEL FUNDAMENTAL

FORMAÇÃO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
1. Ensino Fundamental	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental.	2,5 pontos
Total Máximo de:		2,5 pontos

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO/TÉCNICO, NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO/INCOMPLETO/ALFABETIZADO

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
1. Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre. Para tal, será exigida declaração ou certidão com as respectivas atividades desempenhadas, expedida pelo departamento de pessoal/recursos humanos do respectivo órgão ou empresa de direito público/privado que atuou, em papel timbrado, com carimbo, assinatura do responsável pela emissão, ou comprovação na Carteira de Trabalho de Previdência Social — CTPS	1 ponto por ano completo até máximo de 5 pontos.

5. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
1 .Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, relacionados à área ou função a que concorre.	01 ponto para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos.

6 – PONTUAÇÃO PROPORCIONAL PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Em observância ao princípio da isonomia, previsto no caput do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, estabelece que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. Isso significa que a lei deve ser aplicada de forma igual para todos, garantindo o tratamento justo e equitativo.

A pontuação atribuída à experiência profissional será calculada de forma proporcional ao tempo comprovado pelo candidato, considerando-se 1 (um) ponto para cada ano completo de atuação na função ou área correlata ao cargo pretendido, até o limite máximo de 5 (cinco) pontos. Períodos inferiores a 12 (doze) meses serão pontuados proporcionalmente, arredondando-se para uma casa decimal (exemplo: 6 meses = 0,5 ponto). Para fins de comprovação, serão aceitos documentos como anotações na Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), contratos de trabalho, declarações ou certidões emitidas por órgão público ou empresa privada em papel timbrado, contendo a descrição das atividades exercidas, assinatura e identificação do responsável pela emissão.

ANEXO III

DAS TRIBUIÇÕES DAS VAGAS, REQUISITOS PARA INVESTIDURA, VENCIMENTO BASE E JORNADA DE TRABALHO.

Nº	Cargo	Escolaridade Mínima	Atribuições Principais	Carga Horária Semanal	Salário Base	Vagas
01	Agente de Serviços Gerais	Nível Fundamental Completo, Incompleto, Alfabetizado	Limpeza, higienização, copa, cozinha e manutenção predial.	40h	R\$ 1.600,00 + adicionais	03
02	Assistente Social	Nível Superior Completo	Atendimento social, elaboração de relatórios e encaminhamentos.	30h	R\$ 4.100,00 + adicionais	01
03	Atendente de Farmácia	Nível Técnico na Área	Conferência de prescrições, organização e controle de estoque de medicamentos.	40h	R\$ 1.800,00 + adicionais	01
04	Enfermeiro	Nível Superior Completo	Planejamento e execução de cuidados, supervisão de equipe de enfermagem.	40h	R\$ 4.750,00 + adicionais	02
05	Farmacêutico/ Bioquímico	Nível Superior Completo	Produção, controle e dispensação de medicamentos, supervisão técnica.	40h	R\$ 4.100,00 + adicionais	01
06	Nutricionista	Nível Superior Completo	Planejamento e acompanhamento de dietas e programas alimentares.	30h	R\$ 3.722,00 + adicionais	01
07	Oficial Administrativo	Nível Fundamental Completo	Apoio administrativo, atendimento e tramitação de documentos.	40h	R\$ 1.600,00 + adicionais	04
08	Técnico em Enfermagem	Nível Técnico na Área	Procedimentos de enfermagem, cuidados diretos, apoio a médicos e enfermeiros.	40h	R\$ 3.325,00 + adicionais	09
09	Técnico em Laboratório	Nível Técnico na Área	Coleta, preparo e análise de amostras biológicas.	40h	R\$ 2.563,56 + adicionais	02
10	Técnico em Radiologia	Nível Técnico na Área	Operar equipamentos de raios X, tomógrafo e afins, aplicando protocolos de segurança.	24h	R\$ 2.563,56 + adicionais	01
TOTAL ➔						25